PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.402/2008

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 3.956.100.00(Três Milhões, Novecentos e Cinqüenta e Seis Mil e Cem Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender os gastos com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.15 - Urbanismo
02.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.15.451.2601 – Vias Urbanas, Vicinais e Rodoviárias.
02.06.15.451.2601.1106 – Infra-Estrutura Luizlândia – Repasse 234292-66
02.06.15.451.2601.1106.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações D. Público.....R$ 731.250,00

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.15 - Urbanismo
02.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.15.451.2601 – Vias Urbanas, Vicinais e Rodoviárias.
02.06.15.451.2601.1122 – Infra-Estrutura Cana Brava – Convênio 496/08-SETOP
02.06.15.451.2601.1122.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações D. Público.....R$ 150.000,00

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.15 - Urbanismo
02.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.15.451.2601 – Vias Urbanas, Vicinais e Rodoviárias.
02.06.15.451.2601.1110 – Infra-Estrutura Sede/Olhos D'Água – Repasse 244.643-13
02.06.15.451.2601.1123.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações D. Público.....R$ 344.750,00

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.15 - Urbanismo
02.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.15.451.1501 – Serviços de Utilidade Pública.
02.06.15.451.1501.1124 – Construção Praça Veredas – Convênio
02.06.15.451.1501.1124.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações D. Público..... R$ 60.000,00

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.15 - Urbanismo
02.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.15.451.2601 – Vias Urbanas, Vicinais e Rodoviárias.
02.06.15.451.2601.1127 – Infra-Estrutura Luizlândia/Olaria – Repasse 242761
02.06.15.451.2601.1127.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações D. Público.....R$ 443.650,00

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.15 - Urbanismo
02.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.15.451.2601 – Vias Urbanas, Vicinais e Rodoviárias.
02.06.15.451.2601.1128 – Infra-Estrutura Olhos D'Água – Repasse 257629/10/2008
02.06.15.451.2601.1128.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações D. Público.....R$ 146.950,00

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.15 - Urbanismo
02.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.15.451.2601 – Vias Urbanas, Vicinais e Rodoviárias.
02.06.15.451.2601.1129 – Infra-Estrutura Sede – Repasse 255.533-26/2008
02.06.15.451.2601.1129.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações D. Público..... R$ 196.400,00

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.08.10 – Saúde
02.08.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.10.302.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.08.10.301.1002.1130 – Equipamentos Hospital – Convênio Ministério Saúde
02.08.10.301.1002.1130.4.4.90.52.02 – Equipamentos e Mat. Perman. – D. Patr.....R$ 150.000,00

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.08.10 – Saúde
02.08.10.301 – Atenção Básica
02.08.10.301.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.08.10.301.1002.1131 – Conclusão Posto Saúde Cana Brava – Convênio Minist. Saúde
02.08.10.301.1002.1131.4.4.90.51.02 - Obras e Instalações Dom. Patrimonial..... R$ 120.000,00

02-Poder Executivo
02.14-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
02.14.16-Habitação
02.14.16.482- Habitação Urbana
02.14.16.482.1601- Habitações Urbanas e Rurais
02.14.16.482.1601.1132- Habitação de Interesse Social - Convênio
02.14.16.482.1601.1132.4.4.90.51.02-Obras e Instalações Dom. Patrimonial.....R$ 493.100,00

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.26 - Transporte
02.06.26.782 – Transporte Rodoviário
02.06.26.782.0534 – Estradas Vicinais
02.06.26.782.0534.1125 – Construção Ponte Gameleirinha – Convênio
02.06.26.782.0534.1125.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações D. Público.....R$ 40.000,00

02 – Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.12.27 – Desporto e Lazer
02.12.27.812 – Desporto Comunitário
02.12.27.812.0224 – Desporto Amador
02.12.27.812.0224.1107 – Construção Estádio Água Limpa – Convênio
02.12.27.812.0224.1107.4.4.90.51.02 – Obras e Instalações – Domínio Patrimonial..... R$ 100.000,00

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.08.10 – Saúde
02.08.10.301 – Atenção Básica
02.08.10.301.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.08.10.301.1002.1108 – Const/Equip. PS Mª. J. Paula – Termo Compromisso 109
02.08.10.301.1002.1108.4.4.90.51.02 – Obras e Instalações – Domínio Patrimonial.... R$ 100.000,00
02.08.10.301.1002.1108.4.4.90.52.02 – Equipamentos e Mat. Perman. D. Patr..... R$. 80.000,00
02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.08.10 – Saúde
02.08.10.301 – Atenção Básica
02.08.10.301.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.08.10.301.1002.1109 – Equipamentos PSF Maria José de Paula – Convênio 674
02.08.10.301.1002.1109.4.4.90.52.02 – Equipamentos e Mat. Perman. – D. Patr..... R$ 50.000,00

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal Educação – Educação Complementar
02.11.12 – Educação
02.11.12.365 – Educação Infantil
02.11.12.365.1208 – Gestão do Ensino Infantil
02.11.12.365.1208.1126 – Construção Escola Pro-infancia – Convênio 83031
02.11.12.365.1208.1126.4.4.90.51.02 – Obras e Instalações – Domínio Patrimonial R$ 700.000,00

02 – Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.15 - Urbanismo
02.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.15.451.2601 – Vias Urbanas, Vicinais e Rodoviárias.
02.06.15.451.2601.1123– Infra-Estrutura Olhos D'Água – Convênio Setop
02.06.15.451.2601.1123.4.4.90.51.01 – Obras e Instalações D. Público..... R$ 50.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, o excesso de arrecadação, configurado pela transferência de recursos financeiros proveniente de convênios firmados com a União e com o Estado, assim discriminados:

Convênio nº. 599954, Ministério da Educação	R$ 700.000,00
Convênio nº. 584121, Ministério das Cidades	R$2.356.100,00
Convênio nº. 584795, Ministério da Saúde	R$ 270.000,00
Convenio Estaduais Vinculados à Saúde SES/SUS –MG	R$ 230.000,00
Convênios Estaduais SETOP	R$ 300.000,00
Convênio Estado SEEJ	R$ 100.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (Quarenta por Cento) do valor previsto nesta Lei, utilizando recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações contidas nesta Lei e na Lei do Orçamento Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 15 de agosto de 2008.

Jamir Moreira de Andrade
Prefeito Municipal